

DIÁRIO OFICIAL

CRIADO ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 11/1997, DE 27 DE JUNHO DE 1997

REGULAMENTADO ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 148/2009, DE 19 DE MAIO DE 2009

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO

EDIÇÃO EXTRA DE QUINTA-FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2026

PÁGINA 01

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Prefeitura Municipal de Riachão do Poço

Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº
0184/2026**

Em, 6 de Agosto de 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00464, de 10 de novembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 57.414,00 (Cinquenta e Sete Mil e Quatrocentos e Quatorze Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.401 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1003	1004	Construção e/ou Ampliação de Unidades Escolares		
0000113	4490.51	99	15421030	OBRAS E INSTALAÇÕES	35.000,00	
					Total da Ação	35.000,00
12	361	1003	2017	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
0000242	3190.13	99	15401030	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	236,00	
					Total da Ação	236,00
					Total da Unidade Orçamentária	35.236,00

21.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1004	2045	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária		
0000580	3190.13	99	16000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.312,00	
					Total da Ação	19.312,00
					Total da Unidade Orçamentária	19.312,00

21.103 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	245	1002	2058	Bloco da Proteção Social Básica		
0000779	3390.36	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	585,00	
					Total da Ação	585,00
08	243	5000	2062	Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz		
0000835	3190.13	99	16600000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.281,00	
					Total da Ação	2.281,00
					Total da Unidade Orçamentária	2.866,00
					Total de Suplementações	57.414,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 57.414,00 (Cinquenta e Sete Mil e Quatrocentos e Quatorze Reais), como segue:

20.401 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1003	1003	Estruturação da Rede Municipal de Ensino Fundamental		
0000107	4490.52	99	15401030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	236,00	
0000108	4490.52	99	15421030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	
					Total da Ação	20.236,00
12	365	5000	1005	Estruturação da Rede Municipal de Ensino Infantil		
0000119	4490.52	99	15421030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	
					Total da Ação	15.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	35.236,00

21.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	302	1004	2047	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada		
0000633	3390.36	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	
0000636	3390.39	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
					Total da Ação	10.000,00
10	305	1004	2049	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde		
0000674	3190.11	99	16000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.312,00	
					Total da Ação	9.312,00
					Total da Unidade Orçamentária	19.312,00

21.103 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	122	1002	2056	Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único		
0000749	3390.36	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	2.866,00	

PESSOA FÍSICA

Total da Ação	2.866,00
Total da Unidade Orçamentária	2.866,00
Total de Anulações	57.414,00
Total de Outras Fontes	0,00
Total Geral de Fontes	57.414,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeito